



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.581 /2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1538.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de RS 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unidade 02.05.02 – Divisão do Ensino Infantil

Ficha 381-12.365.0160.2084.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo

55.000,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P. M. " João Manzano ", Alvinlândia, 21 de março de 2017.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.


MARCO AURILIO GUARIDO
Secretário Municipal Da Fazenda